



SEÇÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E PROJETOS



AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE SERVIÇOS

Nos termos do Contrato nº 23/2022, Processo SEI nº 0013647/2021-34, que tem por objeto a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos na UNIDADE REGIONAL DE ADAMANTINA (UR-18) e, ainda, conforme designação no Ato nº 461/2022, a Comissão de Fiscalização serve-se deste para autorizar o início dos serviços a partir de 25 de abril de 2022.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Olga Naomi Yamamoto Hada - Gestora do Contrato
Susana Prat Eslava Zumpano
Denise Magalhães da Fonte Portinho
Luis Fernando Canovas Martins
Fabio Massahiro Mizuki
Fernando Oliveira da Silva

HCS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA. - ME

Natália Oliveira da Silva



Documento assinado eletronicamente por **SUSANA PRAT ESLAVA ZUMPARO**, **Auxiliar Técnica da Fiscalização**, em 25/04/2022, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA OLIVEIRA DA SILVA**, **Procuradora**, em 25/04/2022, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**, **Chefe Técnico da Fiscalização**, em 25/04/2022, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS FERNANDO CANOVAS MARTINS**, **Auxiliar Técnico da Fiscalização**, em 26/04/2022, às 08:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0514545** e o código CRC **D110933B**.